

INDICAÇÃO Nº 96/2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este subscreve, com fundamento no artigo 208 do Regimento Interno, vêm à respeitável presença de Vossa Excelência requerer seja indicado ao Prefeito providências no sentido de elaborar e enviar à Câmara Municipal projeto de lei alterando o artigo 88 do estatuto dos servidores públicos municipais para o fim de ampliar de 120 (cento e vinte) para 180 (cento e oitenta) dias o período de licença gestante.

Nestes termos, pede deferimento.

Bonfinópolis de Minas, 17 de Novembro de 2014.

FERNANDA DE OLIVEIRA

Vereadora